



PORTARIA PRES CRCPR Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Cria a Comissão do Profissional da Contabilidade da Área Rural.

O **Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a importância de se estimular o estudo e a divulgação das Normas Brasileiras de Contabilidade inerentes à área rural, dada a relevância do segmento no país;

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Comissão do Profissional da Contabilidade da Área Rural do CRCPR, a qual terá como atividades:

I – Promover a aproximação entre o CRCPR e os profissionais da contabilidade paranaense que atuam na área da contabilidade rural (do agronegócio);

II - Realizar reuniões, encontros, debates, estudos e eventos relacionados à contabilidade rural;

III – Subsidiar a Presidência e demais órgãos do CRCPR em assuntos relacionados à contabilidade rural, quando necessário.

Artigo 2º – As reuniões da Comissão serão única e exclusivamente convocadas pelo CRCPR, sempre que necessárias, e realizadas preferencialmente por videoconferência.

Parágrafo único. Toda reunião deverá ter seu registro em ata, com a descrição de suas atividades e proposições.

Artigo 3º - A Comissão ora instituída está submetida ao Regulamento Geral das Comissões (Portaria CRCPR nº 005/2020).

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, restando revogadas as disposições em contrário.

Contador **Laudelino Jochem**
Presidente

